
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 586/CMPV-2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Porto Velho, exercício financeiro de 2023”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Velho – Exercício Financeiro 2023, **ACÓRDÃO APL-TC 00239/24 E PROCESSO Nº 01155/24 - TCE-RO** de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 29 de abril de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho/RO

Projeto de Decreto Legislativo nº 615/2025.
Autoria: CFAEO - Comissão de Finanças e de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:30CF281E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2025. Edição 3970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>